ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA



EDITAL DE RETIFICAÇÃO TP 09/2022

O PREFEITO **MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS**, Srº. Darci Sallet, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, **A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 09/2022:**

A RETIFICAÇÃO OCORRE NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE SE LÊ: Instrução Normativa DREI Nº 72/2019 E/OU IN 72/2019

LEIA-SE: Instrução Normativa DREI Nº 52/2022. E/OU IN 52/2022.

JÁ NO ITEM 2.3 letra "d": Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Devido a contratação ser para Leiloeiro Pessoa física não será exigido a obrigatoriedade da apresentação do documento.

Onde se Lê: 2.6. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.

Leia-se: 2.6. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, podendo os documentos serem enviados por e-mail, desde que as vias originais sejam enviadas pelo correio via Sedex.

Do endereço: Os envelopes com a documentação poderão ser enviados para o seguinte endereço.

Centro Administrativo Municipal, sito a Rua da Republica ,96, centro, Cep 97.840.000.Augusto Pestana /RS

Do Contato:

E-mail: pregao@augustopestana.rs.gov.br e/ou fone 55 3334 4920

A data limite de cadastro **19/10/2022** e a data de Abertura do certame **24/10/2022 permanecem inalteradas**.

Registre-se e Publique-se.

Augusto Pestana ,03 de outubro de 2022

Darci SalletPrefeito Municipal